

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1094 de 10/03/95

DECRETO Nº 8657/95
de 24 de fevereiro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 890.600,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere os artigos 92 e 129 da Lei 4677 de
29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 890.600,00 (oitocentos e noventa
mil e seiscentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

	GABINETE DA PREFEITA	
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2046	Programações Diversas	
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
05.40	CONSULTORIA LEGISLATIVA	
05.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.2017	Estagiários	
40.23-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	25.000,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.2017	Estagiários	
40.24-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000,00
40.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
40.25-0841190.2017	Estagiários	
40.25-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	210.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2048	Material de Limpeza	

Antônio Frazão


cont. do decreto nº 8657/95 - fls. 02.

60.10-3120	Material de Consumo	10.000,00
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	150.000,00
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por conta do Excesso de Arrecadação decorrente do convênio firmado com o SIA/SUS e parte no valor de R\$ 290.600,00 (duzentos e noventa mil e seiscentos reais), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA

05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2046	Programações Diversas	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
05.40	CONSULTORIA LEGISLATIVA	
05.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	3.600,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1030	Projetos Pedagógicos	
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
40.23-0842188.2080	Contribuições e Subvenções as A.A.E. Municipais	
40.23-3120	Material de Consumo	3.000,00
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	7.000,00
40.23-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.2092	Viagens e Estadia	
40.24-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
40.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
40.25-0841190.1030	Projetos Pedagógicos	
40.25-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.32-3120	Material de Consumo	75.000,00
40.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	135.000,00

Roberto Freire
af

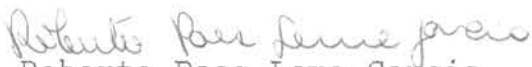
cont. do decreto nº 8657/95 - fls. 03.

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
60.30-1375428.6031	Laboratório Central	
60.30-3120	Material de Consumo	10.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	20.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de fevereiro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Roberto Paes Leme Garcia
Secretário da Fazenda em Exercício

Registrado na Divisão de Formalização e Atos, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos